



Critérios de Priorização de Agendamentos da Central Municipal de Regulação

A Central Municipal de Regulação é responsável pelo gerenciamento e organização dos agendamentos de consultas e exames especializados, observando as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), especialmente os princípios da equidade, integralidade e universalidade do acesso.

A priorização dos agendamentos é realizada com base em critérios técnicos e clínicos, definidos conforme protocolos assistenciais, diretrizes ministeriais e normativas vigentes, considerando, entre outros aspectos:

- **Classificação de risco** e gravidade clínica do paciente, conforme avaliação realizada pelo profissional solicitante;
- **Urgência e necessidade** do procedimento, devidamente justificadas na solicitação médica;
- **Condições clínicas** especiais, como doenças crônicas, comorbidades, idade extrema (crianças, idosos) e situações de maior vulnerabilidade;
- **Ordem cronológica** da solicitação, respeitando a data de entrada no sistema, quando não houver critérios clínicos que indiquem prioridade;
- **Disponibilidade** da oferta na rede assistencial, considerando a capacidade instalada e os prestadores conveniados ou próprios.

Os agendamentos são realizados de forma regulada, transparente e impessoal, buscando garantir o acesso oportuno aos serviços de saúde, conforme a necessidade de cada paciente e a capacidade operacional do sistema.

As informações aqui apresentadas têm caráter informativo e visam assegurar a transparência dos fluxos e critérios adotados pela gestão municipal no processo de regulação do acesso aos serviços de saúde.

